



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DISPENSA DIRETA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas minutos do décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Sr^a. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração para a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.145.511/0001-89	ME
JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.660.828/0001-90	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa **JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

Ato continuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:

- **JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☞ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☞ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Metrícula 033/C

Wilton Lourenço da Silva
13/02/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

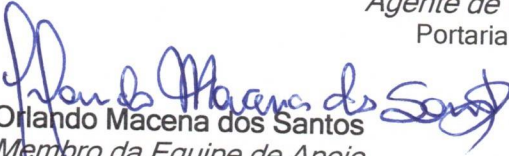
Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

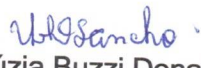
Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados


Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROCESSO: 0-0028/2026

CÓDIGO: 0003/2026

DATA HOMOLOGAÇÃO:

TIPO: SERVIÇOS GERAIS

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREDOR: 00705-E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA

HABILITADO: S

VENCEDOR: N

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO

FICHA MARCA

QTDE UN

PREÇO

TOTAL VENC

1 00000001408-SERVIÇO DE DECORAÇÃO E BUFFET P 300 PESSOA 00011

1 SERV

31060

31.060,00

N

Total Credor: 31.060,00

CREDOR: 00713-JR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

PROPOSTAS

ORDEN - PRODUTO

FICHA MARCA

QTDE UN

PREÇO

TOTAL VENC

00000001408-SERVIÇO DE DECORAÇÃO E BUFFET P 300 PESSOA 00011

1 SERV

30900

30.900,00

S

Total Credor: 30.900,00

TOTAL PROCESSO

30.900,00

TOTAL GERAL

30.900,00

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C

Emitido por: WILSON

030 e

Usidancha
mat.021